



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8722, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 8º, inciso III, e artigo 35º, inciso V, alíneas "g" e "h", e no Decreto nº 8.726/2016, bem como a celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) – Processo nº 23072.048386/2019-19 – Siconv nº 887286/2019, com vigência de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto a “Conjuração de esforços entre os partícipes visando assegurar e garantir condições de acessibilidade e inclusão necessárias ao ingresso, à permanência, à plena participação e à autonomia das pessoas com deficiência no âmbito da UFMG, maximizando seu desenvolvimento acadêmico, profissional e social”,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4144, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar REGINA CÉLI FONSECA RIBEIRO, SIAPE nº 319963, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/UFMG), telefone de contato (31) 3409-3266 e *e-mail* rribeiro@eeffto.ufmg.br, para exercer a função de Gestora (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar DANIELA VIRGÍNIA VAZ, Professora Adjunta, SIAPE nº 1493462, CPF nº 04418 0746-19, lotada no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, telefone de contato (31) 3409-3266, *e-mail* danielavvaz@gmail.com; ANTÔNIO SERGIO PIRES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1039942, CPF nº 584979006-34, lotado no NAI/UFMG, telefone de contato (31) 3409-3927 e *e-mail* asergiop@ufmg.br, e CARMEN REGINA MAIA, Pedagoga, SIAPE nº 322767, CPF nº 294.779.216-53, lotada no NAI/UFMG, telefone de contato (31) 99981-7335, *e-mail* carmem@ufmg.br, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850851** e o código CRC **B565F1DF**.